

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **George Walter Barreto Paviotti**, assessorado pelo servidor **Matheus Stancioli Hazan**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designado o servidor **Márcio dos Santos Alves**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

**PROMOÇÃO VERTICAL NAS CARREIRAS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - EXERCÍCIO DE 2025
EDITAL N. 1/2025**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Classificatório da Promoção Vertical nas Carreiras do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar – Exercício de 2025 – Edital n. 01/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 21/10/2025.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, André de Mourão Motta, previstas para o período de 24/11/2025 a 08/12/2025.

PORTARIA N. 1.739, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei n. 25.568, de 22/10/2025, que criou oito cargos de Analista Judiciário e quatro cargos de Oficial Judiciário no Quadro de Cargos de Provisão Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme homologação divulgada no DJME de 15/03/2022, publicada em 16/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções dos cargos a seguir indicados, por suas especialidades, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei nº 23.755, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista Judiciário / C
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P18 / PJ-42
NOME: Thais Maia Silva
CLASSIFICAÇÃO DE NEGRO: 1

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista Judiciário / C
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P19 / PJ-42
NOME: João Paulo Alves Dos Reis
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista Judiciário / C
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P20 / PJ-42
NOME: Lucas Juliano Santos Pedra
CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: 1

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P21 / PJ-42
NOME: Welbert Martins De Almeida
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 3

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P22 / PJ-42
NOME: Arthur Henrique Alvim
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 4

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P23 / PJ-42
NOME: Marcio Rosostolato Machado
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P24 / PJ-42
NOME: Leonardo de Oliveira Gonçalves
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 6

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P25 / PJ-42
NOME: Tulio Cesar Da Silva Cruz
CLASSIFICAÇÃO DE NEGRO: 2

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P94 / PJ-28
NOME: Carolina Kayali Araújo
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 40

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Assistente Técnico de Sistemas / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P95 / PJ-28
NOME: Altino Couto Machado
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 3

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Assistente Técnico de Sistemas / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P96 / PJ-28
NOME: Julio Antonio Carmo
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 4

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Assistente Técnico de Sistemas / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P97 / PJ-28
NOME: Keterson Iago Ribeiro Flôres
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Ana Carolina de Matos, Oficial Judiciária, JME 0364-6, 01 (um) dia útil, em 20/10/2025.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000266-58.2025.9.13.0000

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Impetrante/paciente: Alessandro Augusto da Silva

Coator apontado: Juiz de Direito Substituto da 5ª AJME

Súmula da decisão: não se conheceu do *habeas corpus*.

ATENÇÃO: essa publicação é apenas de caráter informativo